



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 350, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DETERMINADOS PELO EDITAL Nº. 001/2015.

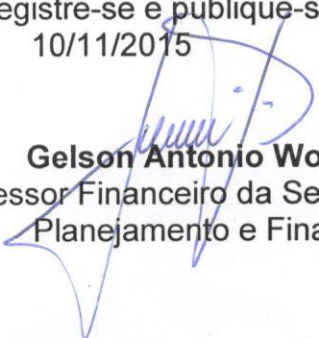
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os art. 57. Inciso III da Lei Orgânica Municipal DESIGNA a Empresa INFINITY ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA ME contratada para realização do Concurso Público Municipal para provimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde 40hrs, Auxiliar de Educação 30hrs, Auxiliar de Educação 20hrs, Biólogo 20hrs, Enfermeiro(a) 20hrs, Instalador Hidráulico 40hrs, Médico Clínico Geral 12hrs, Médico Ginecologista e Obstetra 8hrs, Merendeira/Faxineira 30hrs, Merendeira Faxineira 40hrs, Nutricionista 40hrs, Professor de Artes 20hrs, Professor de Ciências 20hrs, Professor de Educação Infantil 20hrs, Professor de Geografia 20hrs, Professor de Língua Portuguesa 20hrs, Professor de Matemática 20hrs, Professor de Séries/Anos Iniciais 20hrs, Secretário(a) de Escola 40hrs e Veterinário(a) 12hrs nos termos do Edital nº 001/2015 para compor a banca examinadora do mencionado concurso conforme instrumento contratual nº 23/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de novembro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Registre-se e publique-se em
10/11/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
10	de 11 de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
Administração 2018 - 2019

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde – Área 4 ¹	01	40 h	Residir na área em que irá atuar, haver concluído com aproveitamento cursos de qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde e haver concluído o Ensino Fundamental.	R\$ 1.179,28
Auxiliar de Educação	02	30 h	Ensino Médio Completo	R\$ 778,33
Auxiliar de Educação	01	20 h	Ensino Médio Completo	R\$ 530,68
Biólogo	01	20 h	Ensino superior completo e registro no conselho de classe competente	R\$ 1.916,33
Enfermeiro	01	20 h	Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	R\$ 1.916,33
Instalador Hidráulico	CR	40 h	Ensino fundamental completo	R\$ 1.179,28
Médico Clínico Geral	01	12 h	Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da atividade de Médico Clínico Geral	R\$ 4.304,37
Médico Ginecologista e Obstetrícia	01	08 h	Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da atividade de Médico Ginecologista e Obstetra	R\$ 2.830,27
Merendeira/Faxineira	01	30 h	Ensino fundamental completo e curso de boas práticas de fabricação de alimentação	R\$ 589,64
Merendeira/Faxineira	01	40 h	Ensino fundamental completo e curso de boas práticas de fabricação de alimentação	R\$ 778,33
Nutricionista	01	40 h	Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista	R\$ 3.832,66
Professor de Arte ²	CR	20 h	Curso superior em licenciatura plena específico na disciplina	R\$ 1.257,87
Professor de Ciências ²	1	20 h	Curso superior em licenciatura plena específico na disciplina	R\$ 1.257,87
Professor de Educação Infantil ²	2	20 h	Curso normal médio magistério e/ou curso normal superior, curso superior de licenciatura plena de pedagogia, com habilitação para educação infantil	R\$ 1.257,87
Professor de Geografia ²	CR	20 h	Curso superior em licenciatura plena específico na disciplina	R\$ 1.257,87
Professor de Língua Portuguesa ²	CR	20 h	Curso superior em licenciatura plena específico na disciplina	R\$ 1.257,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
~~MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO SUL~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
Administração 2013 - 2016

Professor de Matemática ²	1	20 h	Curso superior em licenciatura plena específico na disciplina	R\$ 1.257,87
Professor de Séries/Anos iniciais ²	CR	20 h	Curso normal médio magistério e/ou curso normal superior, curso superior de licenciatura plena de pedagogia, com habilitação para os anos iniciais do ensino fundamental	R\$ 1.257,87
Secretario de Escola	01	40 h	Ensino médio completo	R\$ 1.179,28
Veterinário	01	12 h	Ensino superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Veterinário	R\$ 1.179,28

CR = Cadastro de Reserva

¹ **Agente Comunitário de Saúde – Área 4:** Delimitações da Micro Área 04, a visualização poderá ser vista no Anexo VI:

A maior parte do território desta Micro Área é composta de área rural, abrangendo o Arroio do Tigre e Passo da Cruz; e parte da área que compreende área urbana localizada ao Leste da cidade; Ao Norte a divisa é a BR 285, A partir da Rua Alfredo Schneider até a entrada para o Arroio do Tigre em direção para o Passo da Cruz;

Ao Leste a divisa se dá pelo travessão do Arroio do Tigre, que vizinha com a localidade do Rincão dos Casalini –iniciando-se na BR 285 nas proximidades da propriedade do Sr. Paulo Gutnecht estendendo-se até a propriedade do Sr. Carlos Casalini;

Ao Sul, a divisa ocorre na propriedade do Sr. Carlos Casalini, na rota oeste até a propriedade do Sr. Hugo Scherer no Passo da Cruz;

Ao Oeste, faz divisa com a Linha Canta Galo partindo da propriedade do Sr. Hugo Scherer até o início da área urbana (onde começa outra micro área).

² **Cargo de Professor:** Além do valor de referência do cargo, serão assegurados para os professores os seguintes níveis, conforme estabelece o art. 21 e Parágrafo 1º da Lei 1.877 de 29 de setembro de 2015, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público.

I – Nível 1 – Habilitação específica em curso de nível médio, na modalidade Normal;

II – Nível 2 – Formação específica em nível superior, em cursos de licenciatura da graduação plena nas áreas de educação;

III – Nível 3 – Habilitação específica em curso de pós-graduação de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de educação, com duração mínima de 360 horas;

IV – Nível 4 – Habilitação específica em curso de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com duração mínima de 360 horas.

A mudança de nível importará em uma retribuição pecuniária, incidente sobre o vencimento básico dos professores, nos seguintes percentuais:

I – Nível 2 – 30 %

II – Nível 3 – 40 %

III – Nível 4 – 50 %